



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO Nº 030/15

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento de Comissão Especial de Vereadores - CEV).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **prorrogado**, nos termos do § 8º do artigo 54, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno), por **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de funcionamento da **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, constituída pela **Resolução nº 024/15**, alterada pela **Resolução nº 025/15** e nomeada pelo **Ato da Presidência nº 026/15**, para buscar liberação de recursos orçamentários da União e do Estado de São Paulo, junto às autoridades competentes para projetos e programas voltados ao desenvolvimento e fortalecimento das ações do Governo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DASILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FAQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara